

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 252 DE 09 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.610.266,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.610.266,00 (oito milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.09 15:22:37 -0300

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.09 15:23:04 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	4.696,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	190	9.180,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1275	1.200.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	7.396.390,00
TOTAL					8.610.266,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	4.696,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1234	4.590,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	602.415,00
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	1.200.000,00
02.14.05.00	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
19.126.0016.2.0109	Governança estratégica da TI				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1295	4.590,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	6.793.975,00
TOTAL					8.610.266,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 10 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2937

DECRETOS

DECRETO Nº 252 DE 09 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.610.266,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.610.266,00 (oito milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	4.696,00
04.122.0032.2.0189	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	190	9.180,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1275	1.200.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	7.396.390,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					8.610.266,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	4.696,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1234	4.590,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				

02.14.05.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	602.415,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	1.200.000,00
19.126.0016.2.0109	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	Governança estratégica da TI				
02.35.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1295	4.590,00
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	6.793.975,00
TOTAL					8.610.266,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 431, DE 09 DE JULHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Karina Ucceli Costa no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 031, DE 09 DE JULHO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.295/2026;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026, cuja licitação será processada na modalidade Concorrência Presencial de Contratação Integrada do tipo Técnica e Preço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Enzo Contarato Borges, Mat. 125.966;

II - Membro: Luana Senhor Soares, Mat. 126.452;

III - Membro: Wendell Dias Cordeiro, Mat. 126.141;

IV - Membro: Gloria Stefany Matias da Silva, Mat. 118.322;

V - Membro: Erica Leita da Silva, Mat. 112.025.

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação dos membros na comissão criada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame

licitatório constante nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMFI/Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2026

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e,

CONSIDERANDO o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Prova de Conceito (PoC) prevista no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 3.729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial responsável pela condução, acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Processo Administrativo nº 3.729/2025:

I. Nilson Callegari Teixeira, Matrícula nº 124.861, Presidente;

II. Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, Matrícula nº 112.343, Membro;

III. Vinicius Ribeiro Prudencio, Matrícula nº 112.340, Membro;

IV. Hudson Bastos de Souza, Matrícula nº 112.342, Membro;

V. Thatyane Monico Nascimento, Matrícula nº 123.191, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Coordenar e acompanhar a realização da Prova de Conceito;

II. Verificar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e demais critérios exigidos para a Prova de Conceito, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;

III. Registrar os resultados dos testes e demonstrações realizadas;

IV. Elaborar a Ata da Sessão da Prova de Conceito;

V. Emitir Parecer Técnico Final conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da solução apresentada pela licitante.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio de outros